

DECRETO Nº 1952/17 DE 04 DE MAIO DE 2017

Estabelece data para a realização da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 65, V da Lei Orgânica Municipal, e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 20 de dezembro de 1990,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 17 de maio de 2017, para realização da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER.

Art. 2º - Fica constituída, para organizar a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, a seguinte comissão organizadora:

Presidente: Adraina da Silva Tirapelles

Vice-Presidente: Otávio César Rubik

Relator: Eliane Azeredo

1º Secretário: Rosa Favaretto

2º Secretário: Adinandra Stefani

Art. 3º - Esta CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, terá como tema central: "SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE".

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 04 de maio de 2017.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

Anildo Costella
Secretário da Saúde

